



São Paulo, 19 de dezembro de 2003

Nº 892/03

## **COMUNICADO Nº 07**

### **“PROCEDIMENTOS PARA ALTERAÇÕES DE ESCOPO CONTRATUAL”**

#### **GT ABEMI-ENGENHARIA DA PETROBRAS**

##### **Adequação das Condições Contratuais**

Em seqüência a apresentação dos resultados deste Grupo de Trabalho, comunicamos que ficou acordado adotar nos contratos os Procedimentos para Alterações de Escopo Contratual.

Ressaltamos que os parâmetros aqui estabelecidos aplicam-se aos contratos com escopo para cada atividade (engenharia, suprimentos, construção civil ou montagem) ou para contratos que tenham duas ou mais atividades e também para um EPC (com engenharia, suprimentos, construção civil e montagem).

Estes procedimentos serão incorporados pela Engenharia da Petrobras nos dispositivos contratuais (Editais/Convites, Contratos, etc).

---

“EDITAL/CONVITE Nº \_\_\_\_\_  
CONTRATO Nº \_\_\_\_\_”

#### **ANEXO... - Procedimentos para alterações de escopo contratual**

##### **1. Introdução**

1.1 – Durante a execução dos serviços as partes contratantes poderão propor eventuais alterações no escopo contratado, desde que comprovadamente se façam necessários à perfeita consecução dos